



Câmara Municipal de Timbó

Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ
Confere com o original
Timbó, 17/12/18

CERTIFICO que o material constante
deste documento foi recebido e aceito
Em 17 de Dez de 2018
MULME SITE E
DOM SC ED 2708
18/12/18

ASSINATURA

AILTON VERTOLDI
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 220647

SEGUNDOO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
02/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE TIMBÓ E A EMPRESA THIAGO
WALTER VERA - ME.

AILTON VERTOLDI
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 220647

Por este instrumento a CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 83.497.594/0001-15, com sede na Rua Honorato Tonolli, s/nº., Bairro das Nações, Timbó (SC), representada pelo Presidente, Vereador Douglas Emanuel Marchetti, inscrito no CPF sob nº 004.269.799-90, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa THIAGO WALTER VERA - ME, CNPJ nº 24.240.825/0001-41, com sede na Rua Geral Poço Grande, nº 06, Bairro Lagoa, Gaspar (SC) – CEP: 89110-000, representada pelo(a) Sr. Thiago Walter Vera, brasileiro, casado, CPF nº. 041.883.199-84, residente e domiciliado na Rua Geral Poço Grande, nº. 06, Bairro Lagoa, Gaspar (SC) doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, ADITAM o contrato acima indicado nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Com fulcro no inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e na Cláusula 4.3, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 06/2014, pelo período de doze meses, até 31 de dezembro de 2019, podendo ser tal prazo prorrogado até o limite legal, de acordo com as necessidades da Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Os preços serão reajustados de acordo com os critérios estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato nº 2/2017

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



Câmara Municipal de Timbó Estado de Santa Catarina

E, por estarem justos e aditados, as partes assinam este instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, comprometendo-se as partes a cumprir o contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Timbó (SC), 14 de dezembro de 2018.


CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ
Douglas Emanuel Marchetti
Presidente


THIAGO WALTER VERA - ME